



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE IEPÊ

FORO DE IEPÊ

VARA ÚNICA

Rua: Minas Gerais, 343, Sala 03, Centro - CEP 19640-000, Fone: (18) 3264-9906, Iepe-SP - E-mail: iepe@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000601-11.2024.8.26.0240**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco Bradesco S.A.**
Executado: **Jose Alves Filho**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Vera Lucia Ferreira Castilho De Oliveira (26957)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 240.2026/001318-3 dirigi-me por este Município-, e ali sendo, na data de 20/07 do corrente, procedi à Penhora e Avaliação do bem indicado nos autos, conforme segue junto. CERTIFICO mais que após o cumprimento do ato, INTIMEI o executado JOSÉ ALVES FILHO e sua esposa DENISE BARBOSA ALVES do prazo regulamentar para apresentação da defesa que por ventura tiverem, ficando ambos de tudo bem cientes, aceitando a contrafé que lhes ofereci, exarando seus cientes no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Iepe, 30 de julho de 2026.

Número de Cotas: Pago por parte do depósito 12447 no valor de R\$ 115,26



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 1000601-11.2024.8.26.0240

1.ª VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de Junho do ano de 2026

, nesta Remarca de São Paulo - Forno de São Paulo

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,

expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial

que Banco Bradesco S.A.

move a José Alves Filho

pela qual procedemos à Penhora da coisa parte do executado de bens abaixo descritos:

"Um terreno no Município de São Paulo - SP nesta remarca, situado na Rua 06 no Loteamento denominado 'Residencial Clube do Lago' (area B) correspondente ao lote 12 da Quadra 'E', com área de 358,75 metros quadrados, conforme a seguinte descrição: 'Pela frente com a Rua 06 numa distância de 12,50 metros do lado direito de quem da repulda via pública vê o imóvel, confronta com o lote 13 numa distância de 25,50 metros e do lado esquerdo adobando o mesmo subido confronta com o lote 11 numa distância de 25,50 metros e finalmente nos fundos confronta com o lote 05 numa distância de 12,50 metros' estando edificadas no terreno uma casa residencial de aproximadamente 125 metros quadrados de construído, sendo o terreno avaliado em sua totalidade em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Procedida a Penhora nomeei como depositários o executado José Alves Filho, o qual aceitou o encargo, comprometendo-se a não alienar mais do mesmo sem a prévia e expressa determinação do juízo do feito, sujeitando-se às penas da Lei.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e se achado conforme, sua assinado por mim e pelo Depositário.

Oficial de Justiça

Depositário